



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 482 de 18 de abril de 2008

(Publicada no D.O.U. de 22 de abril de 2008, seção 1, p.74)

Prorroga o prazo de inscrições no Prêmio Inovação em Gestão Educacional, instituído pela Portaria nº 227, de 18 de fevereiro de 2008.

O **MINISTRO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve

Art. 1º Prorrogar o prazo de inscrição *on line* das experiências para o Prêmio Inovação em Gestão Educacional até o dia 23/04/2008.

Art. 2º A cópia do Ato Oficial de nomeação no cargo de Dirigente Municipal de Educação deverá ser enviada com a data de postagem até o dia 23/04/2008.

Parágrafo único. O não envio, pelo município, do documento requerido na forma do artigo 12 da Portaria nº 227, de 18/02/2008, implicará sua exclusão do processo seletivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO HADDAD

Ministro da Educação